



INFORMAÇÃO Nº 109/2024

Florianópolis, 23 de julho de 2024

Resposta à solicitação de informações detalhadas acerca dos programas destinados ao combate à superpopulação do Mosquito Maruim e como está sendo feita a aplicação desses programas no âmbito do Estado de de Santa Catarina

Em resposta à solicitação de informações detalhadas acerca dos programas destinados ao combate à superpopulação do Mosquito Maruim e como está sendo feita a aplicação desses programas no âmbito do Estado de de Santa Catarina, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) informa:

O maruim, que é também conhecido como mosquito-pólvora, meruim, porvinha, pertence ao grupo dos dípteros ceratopogonídeos de importância médica, tem aproximadamente 2 milímetros. Os criadouros desses insetos se caracterizam por ecossistemas ricos em matéria orgânica em decomposição e elevada umidade, sendo associada a áreas de atividades agropecuárias próximas a mata atlântica, especialmente ao plantio de banana que oferece substrato para reprodução da espécie, suas larvas podem ser encontradas em ambientes aquáticos, semi-aquáticos ou em solos úmidos ricos em matéria orgânica, a exemplo de regiões de produção de banana e cacau, embora também seja encontrado em áreas urbanas que possuem matéria orgânica disponível para reprodução, como hortas e jardins, além de locais próximos às bordas de matas nativas.

A picada desse inseto provoca uma reação de coceira intensa e hematomas, podendo provocar feridas em pessoas alérgicas. Além disso, o Maruim é o vetor primário da Febre do Oropouche, seja no ciclo de transmissão silvestre ou urbano. A transmissão do Vírus da Febre do Oropouche (OROV) é feita principalmente por dípteros hematófagos. Depois de picar uma pessoa ou animal infectado, inicia a replicação no organismo do inseto competente e, dentro de alguns dias, este se tornará capaz de transmitir as partículas virais a outros vertebrados.

Entre as características do OROV, destaca-se seu elevado potencial de transmissão e disseminação, com capacidade de provocar surtos e epidemias em áreas urbanas, embora sem registro de casos graves da doença. Desde o início de 2024, estados da região Norte do Brasil passaram a notificar casos da FO, como Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. O quadro clínico da doença é caracterizado como uma doença febril aguda, geralmente acompanhada de cefaleia, mialgia e artralgia. Outros sintomas são relatados como tontura, dor retro-ocular, calafrios, fotofobia, náuseas e vômitos. Embora menos frequente, também há relatos, de acometimento do sistema nervoso central e manifestações hemorrágicas. É muito semelhante a outras arboviroses como dengue e chikungunya. Após remissão dos sintomas iniciais, em até 1 ou 2 semanas, parte dos pacientes acometidos (60%) podem apresentar recidiva, ou seja, retorno do quadro febril, cefaleia e mialgia, podendo ter duração de 2 a 7 dias, mas com evolução geralmente benigna. Devido à semelhança com outras arboviroses, recomenda-se realizar o manejo clínico como um caso suspeito de dengue.

Em 27 de Março o município de Luiz Alves decretou situação de emergência devido à alta infestação por Maruins.

Em abril de 2024 foram diagnosticados os primeiros casos de Febre do Oropouche em municípios com alta infestação pela população de maruins no estado de Santa Catarina: Botuverá, Luiz Alves, Brusque.

No presente momento, o estado de santa Catarina soma um total de 169 casos da doença, dados atualizados em 23 de Julho, sendo Luiz Alves o município com maior número de casos confirmados laboratorialmente, 88 ao total, seguido de Botuverá (37 casos), Blumenau (10), Brusque (7), Schroeder (7), Ilhota (6), Corupá (3), Antônio Carlos (2), Tijucas (2), Benedito Novo (1), Guabiruba (1), Guaramirim (1), Jaraguá do Sul (1), São Martinho (1), Canelinha (1) e mais 1 paciente morador do Paraná que contraiu a doença no estado de Santa Catarina.

Dentre as medidas de vigilância e controle da Febre do Oropouche, preconizadas pelo Ministério da Saúde (NOTA TÉCNICA Nº6/2024-CGARB/DEDT/SVSA/MS e NOTA TÉCNICA Nº 15/2024-SVSA/MS), encontram-se:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES, ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS
E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (GEZOO)

- | Realizar a investigação entomológica no Local Provável de Infecção, de casos confirmados, para identificação taxonômica e diagnóstico virológico dos artrópodes;
- | Recomendar que a população evite áreas onde há muitos insetos maruins, se possível, e usar telas de malha fina em portas e janelas;
- | Usar roupas que cubram a maior parte do corpo e aplicar repelente nas áreas expostas da pele;
- | Manter a casa limpa, incluindo a limpeza de terrenos e de locais de criação de animais, e o recolhimento de folhas e frutos que caem no solo;
- | A atuação da academia integrada ao setor público é essencial para ampliar o conhecimento sobre a doença e subsidiar políticas e estratégias de vigilância adequadas ao contexto de transmissão do vírus. A estruturação e consolidação da vigilância da Febre do Oropouche exige colaboração contínua entre os diversos atores e níveis de gestão envolvidos, a fim de reduzir o impacto da doença na população.

Em 9 de maio de 2024 a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) emitiu um Alerta Epidemiológico sobre Oropouche na Região das Américas, em que adiciona as medidas de controle vetorial, que se concentram na redução das populações de vetores por meio da identificação e eliminação dos locais de reprodução e descanso dos vetores:

- | Fortalecer a vigilância entomológica para a detecção de espécies com potencial vetorial;
- | Mapeamento de áreas urbanas, periurbanas e rurais com condições para o desenvolvimento de potenciais vetores;
- | Incentivo a boas práticas agrícolas para evitar o acúmulo de resíduos que funcionem como locais de reprodução e repouso;
- | Preenchimento ou drenagem de poças, lagoas ou locais de alagamento temporário que possam servir como locais de oviposição para fêmeas e criadouros de larvas de vetores;
- | Eliminação da vegetação rasteira ao redor das instalações para reduzir os locais de repouso e abrigo de mosquitos.

As medidas de proteção para população estão sendo amplamente divulgadas pelas equipes de saúde e meios de comunicação, de modo a evitar o contato com o Maruim, diminuir a proliferação do inseto e evitar novos casos da doença.

A investigação entomológica foi realizada pelo Laboratório de Entomologia da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) nos municípios de: Botuverá, Luiz Alves, Ilhota e Antônio Carlos, as amostras coletadas foram enviadas para referência nacional, o Instituto Evandro Chagas no estado do Pará, as quais estão passando pela etapa de análise no Instituto.

Além do exposto, em 03 de julho foram publicados dois editais de chamamento público pelo Governo Estadual: Edital de Chamada Pública FAPESC nº 35/2024 Controle Sustentável da Superpopulação do Mosquito Maruim Subvenção Econômica e Edital De Chamada Pública FAPESC nº 36/2024 Pesquisa para Investigação, Desenvolvimento de Medidas de Controle Sustentáveis e Monitoramento da Superpopulação do Mosquito Maruim no Estado de Santa Catarina, os quais visam entender a dinâmica populacional do Maruim e possíveis medidas de controle sustentável.

Atenciosamente

Ivânia da Costa Folster
Gerente de Vigilância de Zoonoses, Acidentes
por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BS903S2X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 23/07/2024 às 16:02:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 23/07/2024 às 18:46:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTMxXzEwOTM2XzlwMjRfQIM5MDNTMlg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010931/2024** e o código **BS903S2X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1373/2024/SES/GABS

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1486/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0145/2024, subscrito pelo Deputado Estadual Fernando Krelling, por meio do qual solicita informações acerca dos programas destinados ao combate à superpopulação do mosquito maruim, encaminhamos manifestação da Superintendência de Vigilância em Saúde (informação nº 109/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/YGS (AD)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NG63Z52P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 24/07/2024 às 15:59:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTMxXzEwOTM2XzlwMjRfTkc2M1o1MIA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010931/2024** e o código **NG63Z52P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1545/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0145/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 1373/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito dos programas destinados ao combate à superpopulação do mosquito maruim.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZSM1109E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 25/07/2024 às 18:08:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTMxXzEwOTM2XzIwMjRfWjRfWINNMTEwOUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010931/2024** e o código **ZSM1109E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.